

Considerando o disposto nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretária-Geral do Ministério das Finanças:

Nomeio a licenciada Maria Antónia Palma Guerreiro, com dispensa de concurso, na categoria de assessora da carreira de dotação global de arquivo do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, constante dos mapas anexos às Portarias n.ºs 8/92, de 9 de Janeiro, e 378/99, de 10 de Abril, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 14 628/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão-de-fragata FZ 202372, Mário Augusto Marreiros das Chagas, por um período de 365 dias para desempenhar funções de assessoria técnica no Gabinete do Presidente da República de Timor-Leste, no âmbito do projecto n.º 1, «Organização superior da defesa e das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

27 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Inspecção-Geral do Ambiente

Anúncio n.º 100/2005 (2.ª série). — A Inspecção-Geral do Ambiente pretende recrutar técnicos superiores, por transferência, para o seu quadro de pessoal. É indispensável o vínculo à função pública e a integração em quadros de pessoal da administração central.

Técnicos superiores — licenciatura em Direito, Economia, Gestão de Empresas, Arquitectura, Engenharia do Ordenamento do Território, Geografia e Engenharia Química.

Os interessados deverão remeter no prazo de 10 dias úteis os respectivos *curricula* para a Inspecção-Geral do Ambiente, Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa.

17 de Junho de 2005. — O Subinspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso n.º 6429/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Junho de 2005:

Domingos Domingues Ferreira, José António Machado de Almeida, Augusto Domingues Alves, José Eduardo Pronto Pereira de Deus e Hélder José Morgado Samões, inspectores superiores de jogos do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos — nomeados, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, inspectores superiores principais de jogos do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *Joaquim Caldeira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso n.º 6430/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, publica-se que encontra-se afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da função pública do INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola reportada a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação no *Diário da República*.

14 de Junho de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho n.º 14 629/2005 (2.ª série). — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), na sua reunião de 25 de Maio de 2005, deliberou:

1 — Delegar no director do Gabinete do Fundo Florestal Permanente, licenciado Carlos José Egreja Morais, para aplicação no âmbito estrito do respectivo Gabinete, nas matérias respeitantes ao Fundo Florestal Permanente, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Determinar a abertura de fase de audiência prévia nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, em quaisquer procedimentos administrativos que se relacionem com os apoios do Fundo Florestal Permanente;
- Proferir decisão final relativamente ao deferimento ou indeferimento de candidaturas aos programas de apoio do Fundo Florestal Permanente, desde que o montante envolvido na candidatura não exceda € 150 000;
- Decidir sobre a alteração ou a rescisão dos contratos celebrados no âmbito das candidaturas ao programa de apoios do Fundo Florestal Permanente, desde que o montante envolvido não exceda € 150 000;
- Aceitar ou liberar garantias, cauções e fianças apresentadas no âmbito das referidas candidaturas, desde que não ultrapassem o montante de € 150 000, bem como no âmbito dos protocolos celebrados nos termos do artigo 2.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 679/2004;
- Autorizar pagamentos no âmbito das referidas candidaturas, desde que o montante em causa não exceda € 150 000, bem como no âmbito dos protocolos celebrados nos termos da alínea c) do artigo 2.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 679/2004.

2 — O conselho de administração ratifica todos os actos praticados no âmbito da presente delegação e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, pelo director do Gabinete do Fundo Florestal Permanente, desde o dia 1 de Junho de 2004 até à publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

25 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração: *Cabral da Fonseca*, presidente — *Luís Durão*, vogal.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14 630/2005 (2.ª série). — Por despachos de 8 e de 21 de Junho de 2005, respectivamente da presidente do Instituto de Reinserção Social e do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.:

Cristina Maria da Silva Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro do Instituto